



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 88, DE 23 DE MAIO DE 2024

Nomeia os membros do COMCULT - Conselho Municipal de Cultura, do município de Porto Amazonas, mandato 2024-2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal Nº 1277, de 22 de maio de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do COMCULT - Conselho Municipal de Cultura, do município de Porto Amazonas, mandato 2024-2026, eleitos para compor o COMCULT, após realização de assembleia:

REPRESENTANTES:

- Membros Titulares:

Emilia Aparecida M. Salgado (Presidente);
Luciano Bassani de Melo (Vice – Presidente);
João Eduardo Cordeiro;
Riomar Bruno dos Santos Ferreira;
Adalto Luiz de Freitas;
Everton R. Martins de Oliveira.

- Membros Suplentes:

Paulo Cesar de Britto;
Ocimar de Paula Júnior;
Rosangela de O. Pacheco;
Maria Eroni Macarroni;
Ramires Esposito Ribeiro.
Rosana de Fátima da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito de Porto Amazonas